município
Vila Nova
de paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2014

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 12/12/2013	Sessão de 27/12/2013
O Executivo Aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Sr. Vereador Cristóvão Ferreira.	A Mesa Aprovado por unanimidade.

Município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2014

1 – Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, aprovados, mantidos ou alterados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), com as alterações que lhe foram introduzidas.

2 – Os mapas de pessoal são listas dos postos de trabalho necessários para a prossecução e o exercício das atribuições e competências e para a realização de objectivos dos serviços, deles devendo constar o número de postos de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo, certo ou incerto, caracterizados nos termos do artigo 5.º da LVCR.

3 – Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2014, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

4 – De acordo com o artigo 39.º da Proposta de Lei n.º 178/XII relativa ao Orçamento de Estado para 2014, sob a epígrafe "Proibição de valorizações remuneratórias", em 2014 não haverá lugar a alterações do posicionamento remuneratório nem para a atribuição de prémios de desempenho.

5 – O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado em função das unidades orgânicas e demais serviços previstos na estrutura orgânica flexível em vigor aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de Janeiro de 2013, na sequência da adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, conjugada com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

6 – A evolução do número de trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva e sua previsão em 31 de Dezembro de 2013, é apresentada no quadro seguinte:

	Número de trabalhadores	31.12. 2008	31.12. 2009	31.12. 2010	31.12. 2011	31.12. 2012	31.12. 2013
(1)	. Trabalhadores transitados do regime de nomeação definitiva para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	82	81	79	76	75	73
(2)	. Trabalhadores contratados por tempo indeterminado (com início em 01.01.2009)	0	0	43	46	47	48
(3)	Trabalhadores em regime de trabalho por tempo indeterminado = (1) + (2)	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**
(4)	Contratados a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0
(5)	Contratados a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5
(6)	Total de trabalhadores = (3) + (4) + (5)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**

7 – Como se pode verificar no quadro que antecede, em 31 de Dezembro de 2013 a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva contará com o total de **126** (cento e vinte e seis) trabalhadores ao serviço, sendo:

– 121 (cento e vinte e um) contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 73 (setenta e três) transitados do regime de nomeação definitiva (houve duas aposentações em 2013), e 48 (quarenta e oito) contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após 1 de Janeiro de 2009, ao abrigo do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (houve um contratado a termo resolutivo certo que transitou para tempo indeterminado após procedimento concursal);

– 5 (cinco) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Não há pessoal contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

8 – O Mapa de Pessoal para o exercício de 2014, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com a proposta de Orçamento Municipal, reflete as necessidades de pessoal para as atividades a desenvolver.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar, juntamente com a Proposta de Orçamento Municipal para 2014, o Mapa

Vila Nova de Paiva

de Pessoal anexo para vigorar no ano de 2014, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 10 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2014

(Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR))

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 17.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Economia/gestão/ contabilidade	5		5							5
	Técnico Superior	Recursos humanos	1		1							1
	Especialista de Informática (grau 1, nível 1)	Informática	1		1							1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b)	7		7							7
	Assistente Operacional		1		1							1
			18		18							18

Observações:	(a) A comissão de serviço do técnico superior titular da Divisão foi mantida nos termos e efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro; (b) Dois assistentes técnicos passaram a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva desde 25 de Maio de 2009, em regime de mobilidade interna na categoria, em diferente atividade, ao abrigo do artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com duração indeterminada conforme artigo 63.º, n.º 1, da LVCR, na sua redação originária, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2014

(Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR))

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (DTOU)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia civil	3		3							3
	Técnico Superior	Engenharia civil c/ CAP 5 em SHT	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Agrária (variante florestal)	1		1							1
	Técnico Superior	Direito	1		1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		8		8							8
	Fiscal Municipal (de 2.ª Classe)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Encarregado Operacional	(b)		1	1							1
	Assistente Operacional		39		39							39
	Assistente Operacional	Área de sapador florestal (c)							5		5	5
			57	2	59				5		5	64

Observações:	(a) A comissão de serviço do titular da extinta Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) mantida ao abrigo do n.º 7 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, cessou em 03.07.2013, e a do titular da extinta Divisão de Obras Municipais (DOM), mantida nos mesmos termos legais, cessará em 31.01.2014; (b) Posto de trabalho transitoriamente ocupado por um assistente operacional em regime de mobilidade interna intercategorias. (c) Postos de trabalho ocupados a termo resolutivo incerto que vigoram enquanto se mantiver a vigência do Protocolo celebrado em 21 de Julho de 2008 entre a Direção Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, para apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2014

(Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR))

UNIDADE SOCIAL E CULTURAL (USC)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Unidade	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Psicologia	1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	2		2							2
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social (b)		1	1							1
	Técnicos/Docentes											
	Assistente Técnico	(c) (d)	6		6							6
	Assistente Operacional	(d)	33		33							33
			46	2	48							48

Observações:	(a) Dirigente intermédio de 3.º grau, designado de Chefe da Unidade Social e Cultural conforme artigo 23.º da estrutura orgânica aprovada pela Deliberação n.º 74/2013, a ocupar em regime de comissão de serviço mediante procedimento concursal nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente. (b) Encontra-se em curso procedimento concursal circunscrito a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. (c) Um trabalhador assistente técnico está designado como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) da Câmara Municipal desde 14.10.2013. (d) Treze assistentes operacionais e uma assistente técnico têm horário em regime de tempo parcial.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2014

(Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR))

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2014

(Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR))

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			PT a termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**Total Geral**
Chefe de Divisão (dirigente interméd. 2.º grau)	1	1	2							2
Chefe de Unidade (dirigente interméd. 3.º grau)		1	1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	5		5							5
Técnico Superior (recursos humanos)	1		1							1
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1		1							1
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	3		3							3
Técnico Superior (eng. civil c/ CAP 5 em HST)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (medicina veterinária)	1		1							1
Técnico Superior (psicologia)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	2		2							2
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/Var. flor.)	1		1							1
Especialista de Informática (grau 1, nível 1)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)		1	1							1
Técnicos/Docentes (AEC)										
Coordenador Técnico	3		3							3
Assistente Técnico	21		21							21
Fiscal Municipal (de 2.ª classe)	1		1							1
Encarregado Operacional		1	1							1
Assistente Operacional	73		73							73
Assistente Operacional (Sapador Florestal)							5		5	5
	122	4	126				5		5	131

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 10 de Dezembro de 2013 – O Presidente da Câmara _____ (Dr. José Morgado Ribeiro)